



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE LEI N° 07/2023 - LEGISLATIVO

DENOMINA RUA FABRÍCIO VIANA DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTÔNIO VANDÉLIO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1°. Fica denominada de "FABRÍCIO VIANA DE AZEVEDO" a Rua localizada no "Bairro da Gurita" de Paraipaba na lateral da oficina do Vítor.

Art. 2° - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Recebido em 15 / 05 / 23

AS 11:34 Hs

Jamille Alexandre

Assessoria do Executivo

Procuradoria do Município de Paraipaba

Antonio Vandelio Barbosa

ANTONIO VANDELIO BARBOSA

VEREADOR

2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 11/05/2023

RECEBIDO
EM 13/04/2023

ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 - 2024
CPF 996 485 713 - 68



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 07/2023 - Autor: **LEGISLATIVO**

"DENONINA RUA FABRÍCIO VIANA DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica denominada de **"FABRÍCIO VIANA DE AZEVEDO"** a rua localizada no "Bairro Guarita" de Paraipaba na lateral da oficina do Vítor.

Art.2º- Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações e que trata o artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Recebido em 15/05/23
ÀS 11-34 Hs
Jamilli Alexandre
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba